LEI Nº 4.004, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a ampliação de vagas do cargo de técnico em enfermagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam ampliadas no número abaixo as vagas do cargo de provimento efetivo, que integram a Lei nº 2.879, de 03 de abril de 2002:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Cargo	Jornada Semanal	Vagas ampliadas	Subgrupo	Valor R$
Técnico em Enfermagem	36h	10	GOTA 6	858,06

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

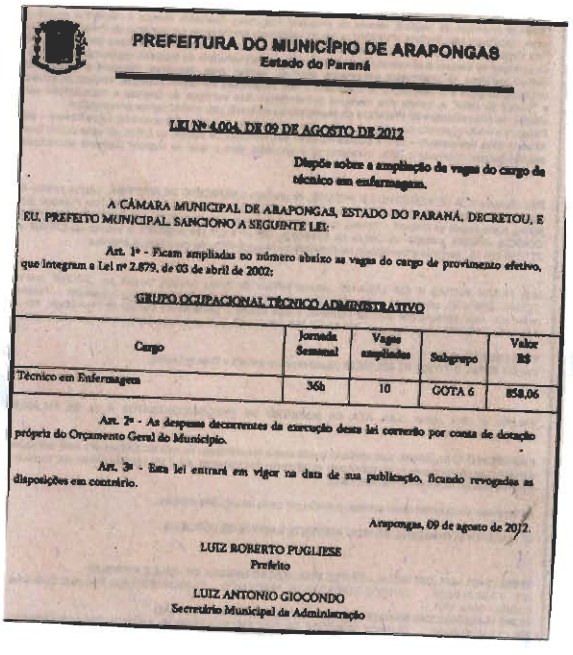
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de agosto de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 14/08/2012
Katia Miguelon
Funcionária

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.004, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a ampliação de vagas do cargo de técnico em enfermagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam ampliadas no número abaixo as vagas do cargo de provimento efetivo, que integram a Lei nº 2.879, de 03 de abril de 2002:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Cargo	Jornada Semanal	Vagas ampliadas	Subgrupo	Valor R$
Técnico em Enfermagem	36h	10	GOTA 6	858,06

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de agosto de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal Tribuna do Norte
Em, 14 / 08 / 2012
Funcionário